



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.785

João Pessoa - Quinta-feira, 19 de Março de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.472

João Pessoa, 18 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar GILSON DE JESUS TELES matrícula nº 156.494-3, do cargo em comissão de Delegado Seccional de Polícia Civil, Símbolo CDS-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 169/SEAD.

João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 73.957-0, ANDREA CRISTINA AVELINO FEITOSA, Matrícula nº 151.570-5, e ELDE DE ALBUQUERQUE NÓBREGA, Matrícula nº 131.719-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 01 (hum) ano, revogando a Portaria nº 165/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de março de 2015.

PORTARIA Nº 170/SEAD.

João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora GIOVANNA KLUPPEL SILVA GUEDES PEREIRA, Matrícula nº 146.645-3, para exercer a função de PREGOEIRO da Secretaria de Estado da Administração, e os servidores CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA, Matrícula nº 179.015-3, e CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX, Matrícula nº 177.876-5, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 161/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de março de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de março de 2015.

PORTARIA Nº 171/SEAD.

João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO AMARAL LINS, Matrícula nº 78.445-1, para exercer a função de PREGOEIRO da Secretaria de Estado da Administração, e os servidores VANIA FERNANDES DIAS RIBEIRO, Matrícula nº 179.179-6, e ADRIANO WAGNER DE SOUSA, Matrícula nº 172.031-7, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 237/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de abril de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de março de 2015.

PORTARIA Nº 172/SEAD.

João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora ANDREA CRISTINA AVELINO FEITOZA, Matrícula nº 151.570-5, para exercer a função de PREGOEIRO da Secretaria de Estado da Administração, e os servidores MARIVONE DUARTE LAURENTINO, Matrícula nº 90711-1, e NATÁLIA FERNANDES OLIVEIRA NAVARRO, Matrícula nº 176.648-1, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 845/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de março de 2015.

PORTARIA Nº 173/SEAD.

João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora CLEONICE GOMES DA SILVA, Matrícula nº 127.711-1, para exercer a função de PREGOEIRO da Secretaria de Estado da Administração, e as servidoras MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 73.957-0 e FABIOLA AMORIM ALBINO, Matrícula nº 180.815-0, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 677/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de março de 2015.

PORTARIA Nº 174/SEAD.

João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º **R E S O L V E** designar a servidora KATILENE BOUDOUX SILVA, Matrícula nº 171.523-2, para exercer a função de PREGOEIRO da Secretaria de Estado da Administração, e os servidores JOÃO PAULO SILVEIRA SANTOS, Matrícula nº 167.111-1, e GILVAN VIANA RODRIGUES FILHO, Matrícula nº 175.549-8, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 163/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de março de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de março de 2015.

PORTARIA Nº 175/SEAD.

João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor DIEGO DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula nº 178.563-0, para exercer a função de PREGOEIRO da Secretaria de Estado da Administração, e os servidores VALDEMIR MARTINS GALDINO JÚNIOR, Matrícula nº 172.052-0, e RAIANNA MORAES MARQUES, Matrícula nº 174.722-3, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 700/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de dezembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de março de 2015.

PORTARIA Nº 176/SEAD.

João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º **R E S O L V E** designar o servidor JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES,

Matrícula nº 177.541-3, para exercer a função de **PREGOEIRO** da Secretaria de Estado da Administração, e os servidores **ALDO FREITAS MENEZES JÚNIOR**, Matrícula nº 153.313-4, e **ELDE DE ALBUQUERQUE NÓBREGA**, Matrícula nº 131.719-9, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 701/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de dezembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de março de 2015.

PORTARIA Nº 177/GS/SEAD João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.915-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ISABELLE PRISCILA CARNEIRO DE LIMA**, do cargo de Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 178.401-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 178/GS/SEAD João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.004.050-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.072-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 179/GS/SEAD João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.004.106-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MYZIARA MIRANDA DA SILVA VASCONCELOS**, do cargo de Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 179.567-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 180/GS/SEAD João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.966-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **TAMIRIS REGIS DOS SANTOS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.686-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 181/GS/SEAD João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.949-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de

2003, exonerar, a pedido, **SOLANGE AIRES DE ALENCAR COSTA**, do cargo de Assistente Social, matrícula nº 092.808-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 182/GS/SEAD João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.959-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.687-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 183/GS/SEAD João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.852-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FRANCISCO GENEMES DIAS DE SOUZA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.642-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 184/GS/SEAD João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.997-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUCAS MAGNO DE ARAUJO COELHO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.110-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 185/GS/SEAD João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.004.033-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA DE FATIMA CRUZ OLIVEIRA**, do cargo de Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 143.283-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 186/GS/SEAD João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.004.216-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANNA WANESSA PEREIRA TOSCANO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.301-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 187/GS/SEAD João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.003.113-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE ERINALDO MARTINS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.707-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 188/GS/SEAD João Pessoa, 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.004.045-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LILIAN SUASSUNA MARTINS**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 92.093-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 189/SEAD. João Pessoa, 18 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15001038-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Soledade/PB, do servidor **FABIO LUCIO MATIAS RIBEIRO**, matrícula nº 600.182-3, lotado na Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 190/SEAD. João Pessoa, 18 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15002834-2/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor **MAX DE SOUZA BORGES**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 127.451-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 191/SEAD. João Pessoa, 18 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15004263-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **MARIA ROSA LIMA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 134.579-6, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 192/SEAD. João Pessoa, 18 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14032689-8/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora **IARA FRANCISCA ARAÚJO CAVALCANTI**, Professor, matrícula nº 145.148-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Doutorado em Linguística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no período de março de 2015 a março de 2016, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 193/SEAD. João Pessoa, 18 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14032734-7/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora **FRANCINEIDE FERREIRA DE MORAIS**, Professor, matrícula nº 159.870-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Doutorado em Linguística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2015 a março de 2016, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 194/SEAD. João Pessoa, 18 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15003392-3/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento do servidor **LAFAYETTE PEREIRA CANDIDO**, Professor, matrícula nº 163.627-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais, ministrado pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar/SP, no período de março de 2015 a março de 2016, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 195/SEAD. João Pessoa, 18 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15003573-0/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, da servidora **FRANCISCA JANETE PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 128.292-1, lotada na Secretaria de Estado do Governo, até ulterior deliberação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 004 /2015 EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 03 /2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **INDEFERIU** os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15002468-1	DIEGO PESSOA IRINEU DE FRANCA	179.965-7	Secretaria de Estado da Educação
15003500-4	OTACIO JOSÉ DE FREITAS NETO	176.240-1	Secretaria de Estado da Educação
15004297-3	LUCIANA COELHO DA F. CRISPIM	178.992-9	Secretaria de Estado da Educação
14019977-2	FRANCISCO RAMOS DE BRITO	148.765-5	Secretaria de Estado da Saúde
14032658-8	NUHARA DE HOLANDA AGRA	170.638-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca

RESENHA Nº 022 /2015. EXPEDIENTE DO DIA : 11 /03/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve Redistribuir (Relotar) os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
15004091-1	ADELE COSTA DIAS PINTO PESSOA	175.367-3	SES	Secretaria de Estado da Administração
15004150-1	BIANCA EMANNELLE DA SILVA LIMA	176.042-4	SEIRHMACT	Secretaria de Estado do Governo

RESENHA Nº 023 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 12 / 03 /2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **que fazem retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
15002922-5	128.291-3	SEVERINO CARLOS DA SILVA	Secretaria de Estado do Governo
15003509-8	81.015-1	JOSÉ CARLOS FALCÃO COELHO	Secretaria de Estado da Administração
15004535-2	87.179-6	EDIVANIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Administração
15003395-8	126.951-8	GILZA NÓBREGA DE LIMA	Secretaria de Estado da Educação
15003398-2	82.701-1	SEVERINO ROMULO PALITOT	Secretaria de Estado da Educação
15003259-5	95.461-6	MARIA BETANIA DE ARAÚJO PAIVA	Secretaria de Estado da Educação
15002614-5	85.582-1	MARIA PEREIRA	Secretaria de Estado da Educação
15004736-3	81.275-7	MARIA JOSELI GOMES SOLANO	Secretaria de Estado da Saúde
15004737-1	149.521-6	MARCILIO FERREIRA DE ARAÚJO	Secretaria de Estado da Saúde
15004808-4	90.736-7	JOSÉ SARMENTO DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Saúde
15004782-7	151.097-5	WALMIR DE ALMEIDA SORRENTINO	Secretaria de Estado da Saúde
15002607-2	86.850-7	PAULO SERRANO	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
15003508-0	75.420-0	MARCOS ALBUQUERQUE CAMPOS	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
15003508-0	94.460-2	PEDRO ALVES DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

RESENHA Nº 024 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 12 / 03 /2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
15003712-1	SILVANA SOARES RIBEIRO	60.931-5	SER	Secretaria de Estado do Governo
15004094-6	EDILANE MADRUGA DE F. BARBOSA	91.444-4	SES	Secretaria de Estado do Governo
15003713-9	JOAREZ BEZERRA DA COSTA	90.210-1	SER	Secretaria de Estado da Educação
15004909-9	GEOVANNI MEDEIROS COSTA	2.190-3	EMATER	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido
15001234-9	SILVIO FARIAS DE AGUIAR	126.108-8	SEE	Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP
15001234-9	GERALDO MARINHO DOS SANTOS	93.098-9	SEE	Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP
15003273-1	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	87.642-9	SEPLAG	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
15004783-5	MARIA DAS DORES RODRIGUES LEAL	149.701-4	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
15004804-1	MARIA AUGUSTA MARINHO DE BRITO	90.262-4	SETDE	Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP
15004387-2	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	126.578-4	SEPLAG	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA

RESENHA Nº095 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/03/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
15.002.031-7	SILVANA MARIA MENDES PEREIRA	074.686-0	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.021.096-2	MARCIA MARIA ALVES CABRAL	137.753-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
15.002.037-6	JOSE LIBERATO DE ALENCAR NETO	144.051-9	PROFESSOR	SEE	06 MESES
15.050.154-4	JOSEFA DA CUNHA SANTANA	141.161-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.000.605-5	MARIA DE FÁTIMA SANTANA MARQUES	141.884-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.002.174-7	CELMA MARIA LEITE	143.502-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.001.444-9	MARIA LÚCIA LIMA DE MORAIS	144.205-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.002.600-5	ELIANE DE ARAÚJO TIBURCIO	145.201-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.002.120-8	ROSANE MARIA DE SOUSA	145.689-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.002.790-7	MERCIA MARIA GONÇALVES CHAVES	143.921-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

RESENHA Nº096 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/03/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **INDEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
15.001.612-3	MARIA EDNALVA CUNHA	085.171-0	PROFESSOR	SEE
15.050.184-6	KALINA LIGIA PEREIRA SOARES	158.812-5	PROFESSOR	SEE

RESENHA Nº109 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 16/03/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
15.002.049-0	ATENILDE FERREIRA GOMES	130.767-3	PROFESSOR	SEE	06 MESES
15.001.680-8	DILMA DILENE DE ARAÚJO DE MIRANDA	092.225-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.003.252-8	ANTONIA FREIRE DE ARAÚJO BARRETO	131.094-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.002.543-2	JOSEFA LEITE PEGADO	143.364-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.001.464-3	MARIA DE FÁTIMA PAZ DE AMORIM	144.678-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.002.960-8	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA	083.634-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
15.001.533-0	TACIANO MENDES DA SILVA	144.341-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
15.002.961-6	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA	144.623-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA n.º 18

João Pessoa, 13 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar; GIUSEPPE NÓBREGA DE LIMA JÚNIOR, matrícula n.º 178.318-1; SEVERINO BRONZEADO NETO, matrícula n.º 91.624-2 e RODRIGO SALES SOARES, matrícula n.º 172.217-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Ofício n.º 008/2015, da Gerência Executiva de Controle e Manutenção de Veículos – GECOV/SEAD.

Art. 2.º - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA N.º 019/2015

João Pessoa, 12 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN n.º 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1.º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Nova Floresta	Pedro Leandro Dantas Pereira	1426	Prefeitura	317/2015	534

Art. 2.º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3.º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4.º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA n.º 020/2015

João Pessoa, 12 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1.º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Parari - PB, o funcionário da Prefeitura Josias Moura de Almeida.

PORTARIA N.º 021/2015

João Pessoa, 12 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN n.º 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1.º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Massaranduba	Daniel de Lima Silva	248	Prefeitura	312/2015	532
Parari	Luclécio de Farias Queiroz	395	Prefeitura	313/2015	533

Art. 2.º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3.º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4.º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA n.º 022/2015

João Pessoa, 12 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1.º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de João Pessoa - PB, o funcionário da SEDAP Ubirajara de Albuquerque Miranda.

PORTARIA n.º 023/2015

João Pessoa, 12 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1.º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de João Pessoa - PB, a funcionária da SEDAP Edleusa Pinto da Nóbrega.

PORTARIA n.º 024/2015

João Pessoa, 12 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1.º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Massaranduba - PB, o funcionário da Prefeitura João Carlos Camilo da Silva.



ROMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA N.º 041/GCG/2015 - CG

João Pessoa/PB, 16 de março de 2015.

Constitui Comissão para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto n.º 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar - 2015, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial em conformidade com a Lei n.º 8.443, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR** os bombeiros militares estaduais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissões que coordenarão todas as atividades, bem como adotarão as medidas necessárias à efetivação desse Concurso:

I - COMISSÃO COORDENADORA

CEL QOBM Matr.: 512.400-0 Dênis da Silva Nery - Presidente Geral

MAJ QOBM Matr.: 521.273-1 Tiago Feitosa Montezuma de Andrade Vice - Presidente

II - SECRETARIA-GERAL

CAP QOBM Matr.: 522.835-2 Moisés Ferreira Da Silva Filho - Secretário Geral

2.º TEN QOBM Matr.: 526.027-2 Rafael Vicente da Silva - Membro

SD BM Matr.: 526.079-5 Edjovanda de Lima Santos - Membro

III - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA

TC QOBM Matr.: 521.294-4 Jeyveson da Silva Santos - Presidente

CAP QOBM Matr.: 522.845-0 Paulo Eduardo de Melo Guimarães - Vice-Presidente

CAP QOBM Matr.: 521.385-1 Simone Karla Silva de Lima Sabino - Membro

CAP QOBM Matr.: 522.871-9 Danilo Brasileiro Ramos Galvão - Membro

IV - COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

2.º TEN QOBM Matr.: 526.023-0 Lívia Samara Costa Soares - Membro

V - COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE

CAP QOBM Matr.: 521.660-5 Danillo Ramalho Leite - Presidente

CAP QOBM Matr.: 521.026-7 Sandra Santana de Queiroz - Vice-Presidente

1.º TEN QOBM Matr.: 525.950-9 Aline Alana Alves de Albuquerque - Membro

CB BM Matr.: 518.109-7 Josenildo Soares de Oliveira - Membro

CB BM Matr.: 521.018-6 Marta Cristina Guedes de Araújo - Membro

SD BM Matr.: 522.174-9 Flávio Soares de Lima - Membro

SD BM Matr.: 526.046-9 Raony Pessoa Gondim - Membro

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria n.º 0152 GCG/0075/2014, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 15.687 de 16/11/14;

Art. 3.º Publique-se e cumpra-se.



JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2015

ATO N.º 009-CCCCFO-BM-2015

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 0152/GCG/2014-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 15.687 e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2014 CFO BM-2015,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos considerados INDICADOS no Exame Psicológico, realizado no dia 07 de março de 2015 e listados no Ato nº 008-CCCCFO-BM-2015, para comparecerem ao **Quartel Central do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba -QCCBMPB, sito na BR-230, Km 25, s/n, Jardim Veneza, João Pessoa - PB**, a fim de serem submetidos ao EXAME DE SAÚDE (2ª Fase - Exames Complementares);

2. INFORMAR aos candidatos que o presente Exame terá início impreterivelmente às **08h00min**, não sendo permitido o acesso de nenhum(a) candidato(a) ao local do Exame após este horário, e o término da análise dos exames está previsto para às **12h00min** do dia **23 de março de 2015**:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (Masculino)

Ordem	Nome	CPF	CLASS. EI	RESULTADO
1.	JUSTINIANO DE SOUSA COSTA JUNIOR	087.352.824-79	1º	INDICADO
2.	ITAPUAN SILVA BARRETO	064.015.984-25	5º	INDICADO
3.	MARCELO BARBOSA COSTA DE CARVALHO	063.241.464-21	6º	INDICADO
4.	GUSTAVO GOUVEIA FREIRE LUCENA	097.288.694-01	8º	INDICADO
5.	FRANCISCO ROBERTO TAVARES CAVALCANTI	065.254.694-30	9º	INDICADO
6.	JOSE MOISES DE SOUZA OLIVEIRA	064.733.594-86	10º	INDICADO
7.	WALTER SWENDSON RODRIGUES MARIANO	095.428.274-40	11º	INDICADO
8.	FILIFE BATISTA PEREIRA ALVES	080.942.554-80	12º	INDICADO
9.	MICAEL BARBOSA BEZERRA VIEIRA DE LIMA	701.580.564-26	15º	INDICADO
10.	LUIZ FERNANDO PEREIRA DAS NEVES JUNIOR	071.914.004-80	17º	INDICADO
11.	FELIPE RODRIGUES MACEDO BARROSO	116.369.547-58	18º	INDICADO
12.	GEOVANE LIMA DE SOUZA	093.703.434-74	19º	INDICADO
13.	WELLINGTON GUILHERME BERTO DA SILVA	103.933.034-70	20º	INDICADO
14.	MARCOS AURELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	138.480.137-54	22º	INDICADO
15.	ALLAN MAX VIEIRA E FREITAS	086.703.934-50	23º	INDICADO
16.	LUCAS DE OLIVEIRA AUGUSTO	062.621.144-16	24º	INDICADO
17.	RODOLFO BARROS DE SA	071.389.344-32	25º	INDICADO
18.	VINICIUS SILVESTRE LUCAS	080.040.464-52	26º	INDICADO
19.	GABRIEL ALVES DUTRA	081.660.114-33	28º	INDICADO
20.	TARCISIO DIAS EVANGELISTADO NASCIMENTO	069.520.064-00	30º	INDICADO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (Feminino)

Ordem	Nome	CPF	CLASS. EI	RESULTADO
1.	LAISSA FELIX SOARES	117.658.614-97	3º	INDICADA
2.	FERNANDA ARAUJO	094.166.244-62	4º	INDICADA
3.	FERNANDA MAYARA SANTOS SANTANA	074.613.654-44	5º	INDICADA
4.	JULIANA PEREIRA DA SILVA	117.113.174-70	6º	INDICADA
5.	RENALLE SOUZA PEREIRA DE SOUSA*	072.307.694-42	8º	INDICADA
6.	LIS BRUNA TELES ARAUJO NUNES	115.699.714-39	9º	INDICADA
7.	BRUNA THAIS GALENO PALITOT	096.707.804-03	10º	INDICADA
8.	TAISE CONCEICAO DE AGUIAR PINTO	084.289.344-01	12º	INDICADA
9.	KAMILA CIBELE BEZERRA MELO	093.350.914-64	15º	INDICADA

* Esta candidata encontra-se subjudice conforme o Processo Nº 0004246-37.2015.815.2001 publicado no ATO Nº 006-CCCCFO-BM-2015.

3. Os candidatos INDICADOS convocados deverão comparecer ao local acima estabelecido para a realização do Exame de Saúde com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto para o seu início, portando **documento oficial de identificação com foto** (não sendo aceito cópia deste) e **Exames Laboratoriais** exigidos pelo Edital em seu subitem 10.4.2.3. Não será permitido ao candidato portar arma ou quaisquer objetos estranhos nos locais dos exames, sendo passivo de eliminação o seu descumprimento, de acordo o Item 16.10 do Edital.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato e o *disponibilize* na *internet* através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 17 de março de 2015.


DENIS DA SILVA ALVES - CEL QOBBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 027/2015

A Diretora Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia, e de conformidade com o Decreto 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar a Servidora **MARIA ADÉLIA GOMES GUEDES**, matrícula nº 2.078-3, para exercer a função de Pregoeiro desta Companhia, e os servidores, **ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2.188-1, **LEONARDO BATISTA LUNA**, matrícula nº 3.117-1 e **SUELY COSTA DA SILVA**, matrícula nº 2.063-3, para equipe de apoio;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE

João Pessoa, 16 de março de 2015


TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 173 /GS

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 44, inciso XIV, do Decreto Estadual n.º 12.228, de 19 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Conjunta n.º 001/2015/GS/SES/SEDAM, que constitui a Comissão para instauração de Tomada de Contas Especial para adotar medidas necessárias na apuração de não conformidades, quantificar danos ao erário e definir responsabilidades na execução dos Convênios com as Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba, publicada no Diário Oficial em 04 de março de 2015.

PORTARIA INTERNA Nº. 045 /GS

João Pessoa, 17 de março de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, a saber:

CONSIDERANDO a política estadual de medidas fiscais para redução de gastos públicos;

CONSIDERANDO a redução de 60% (sessenta por cento) do número de diárias no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, também, a natureza itinerante de alguns setores desta Pasta e;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da utilização de maior número de diárias/mês para realização dos trabalhos e atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a número de 10 (dez) diárias para uso, em caso de extraordinária exceção devidamente comprovada, dos seguintes setores da SES/PB:

I – Gabinete da Secretária de Estado;

II – Engenharia Clínica;

III – Hemocentro de João Pessoa;

IV – Gerência de Atenção à Saúde;

V – Gerência de Vigilância em Saúde

VI – Setor de Transportes.

VII - Centro Regulatório/Auditoria/TFD

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA

PORTARIA Nº 002/2015-LIFESA

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, Dr. CARLOS ALBERTO DANTAS BEZERRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 51º, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e ainda, em obediência ao Estatuto Social da Empresa no seu Art. 30º § 9º, pelo presente instrumento, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a equipe para compor a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores assim preveem.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, e suas respectivas funções, quais sejam:

FUNÇÃO	NOME	CPF
PRESIDENTE	ESPEDITO MADRUGA FREIRE	090.772.194-04
MEMBRO	MARIELI BARBOSA CANDIDO	073.085.224-58
MEMBRO	GISELE MARIA DA SILVA RABÊLO	203.082.484-49

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS ALBERTO DANTAS BEZERRA
Diretor Presidente - LIFESA

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA n.º GCG/0050/2015-CG, de 03 de março de 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei n.º 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e tendo em vista o teor das **Decisões Judiciais** exaradas nos autos dos processos adiante discriminados,

RESOLVE:

AUTORIZAR a matrícula no Curso de Formação de Soldados PM-CFSd PM/2015, na condição de sub judice, a contar de 26/02/2015, dos candidatos do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM/2014, regido pelo Edital n.º 004/2014-CFSd PM/BM 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado n.º 15.521, de 30/04/2014 e transcrito no Boletim PM n.º 082/2014), os quais passam a integrar o quadro efetivo desta Corporação, na condição de Soldados símbolo PM-1, sendo-lhes atribuídas as matrículas abaixo discriminadas e classificados no comportamento BOM. A permanência dos mesmos no estado efetivo desta Corporação fica condicionada à manutenção das respectivas Decisões, até o trânsito em julgado das mesmas.

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO -CPRM:

528.575-5 – ISMAYLHEY DA SILVA SOUZA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 12/04/1997, filho de JORGE JANUÁRIO DA SILVA e de ROSÂNGELA BARBOSA DE SOUZA. (Processo n.º 0000455-49.2015.815.0000);

528.576-6 – CARLOS ALDEIR MOREIRA PINTO DA SILVA, natural do RIO DE JANEIRO-RJ, nascido aos 15/09/1992, filho de VALDIR PINTO DA SILVA e de ROSINEIDE MOREIRA DA SILVA. (Processo n.º 0071750-94.2014.815.2001);

528.577-1 – MATHEUS NUNES DE FIGUEIREDO, natural de ALEXANDRIA-RN, nascido aos 08/06/1996, filho de EDIMAR MESQUITA DE FIGUEIREDO e de IRENILDA NUNES RODRIGUES. (Processo n.º 0071678-10.2014.815.2001);

528.578-0 – GEAN KLEBER SILVA CAVALCANTI, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 07/02/1985, filho de GERALDO CARLOS CAVALCANTI e de MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTI. (Processo n.º 2014218-20.2014.815.0000);

528.579-8 – ROMARIO MONTEIRO DUARTE, natural de SAPÉ-PB, nascido aos 13/08/1994, filho de JOSÉ ROBERTO SOARES DUARTE e de MARIA BERNADETE MONTEIRO DUARTE. (Processo n.º 0068663-33.2014.815.2001);

528.580-1 – JOANDERSON JONNES DA SILVA COSTA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 30/06/1993, filho de ENEAS COSTA DA SILVA e de SILVANA DE ARAÚJO SILVA. (Processo n.º 0070574-80.2014.815.2001);

528.581-0 – JEFFERSON FRANCISCO SILVA DA COSTA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 24/11/1986, filho de JOSÉ FREIRE DA COSTA e de MARIA AMÉLIA SILVA DA COSTA. (Processo n.º 0000468-59.2015.815.2001);

528.584-4 – JACKSON DOUGLAS GOMES DA SILVA, natural de MARI-PB, nascido aos 10/11/1988, filho de JOSÉ PAULINO DA SILVA e de MARIA APARECIDA GOMES. (Processo n.º 0002152-19.2015.815.2001).

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I –CPR I:

528.582-8 – GILSON CUSTODIO DA SILVA, natural de BREJINHO-RN, nascido aos 20/08/1989, filho de GILBERTO CUSTÓDIO DA SILVA e de ZÉLIA MARIA DA SILVA. (Processo n.º 2014173-16.2014.815.0000);

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL II –CPR II:

528.585-2 – JOSÉ EDSON MEDEIROS DA NÓBREGA, natural de PATOS-PB, nascido aos 21/08/1985, filho de PEDRO VIEIRA DA NÓBREGA e de GENILDA MEDEIROS. (Processo n.º 0001048-89.2015.815.2001)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA n.º GCG/0061/2015-CG

João Pessoa, PB, 16 de março de 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XII do art. 12 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, e considerando que na edição da Portaria do Comandante Geral n.º GCG/0032/2009, houve incorreção de dado,

RESOLVE:

RETIFICAR para TARCILLO JOSÉ MEDEIROS ARRUDA ARAÚJO o nome do Soldado PM, matrícula 524.929-5, o qual foi incluído nesta Polícia Militar através da Portaria do Comandante Geral n.º GCG/0032/2009-CG, 09 de março de 2009, publicada no D.O.E n.º 14.044, de 12/03/2009 e transcrita no Boletim PM n.º 0045/2009, com o nome de Tarcilo Jose Mendes Arruda de Araujo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição específica em contrário.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.


EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel.º QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA N.º 008/2015

João Pessoa, 16 de março de 2015.

A Superintendente de A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE nomear o servidor **JARISMAR PEREIRA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, de nível intermediário de Gerente da Sucursal de Cajazeiras, a partir da presente data.


ALBIEGÊ LEA ARAUJO FERNANDES
Superintendente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 033/2015 – GP

João Pessoa, 05 de março 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. N.º 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar, **DIOCÉLIO BATISTA BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Cultural I – Símbolo – DAA-203.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIMA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

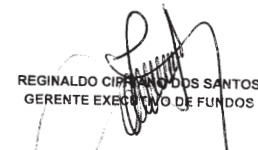
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA

RESENHA N.º 040/14 /FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere os artigos n.º 24 e 25 do Decreto n.º 25.849, de 28 de abril de 2005, § 3º, art. 13, §1º, art. 15 da Resolução n.º 001/2005 FUNCEP e §1º do artigo 28 do Decreto n.º 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FUNCEP comunica a aprovação das parcelas relacionadas e notifica os convenentes, que cujas parcelas não obtiveram aprovação para, no prazo de 30 (trinta), improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
003467/2014	0002/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA	1ª	199.736,79	0036/2014	APROVADA
003949/2014	0001/2014	COOPERATIVA DOS AGRIC. DE ALAGAMAR LTDA-COAGRAL	1ª	157.025,00	0002/2015	NÃO CONFORMIDADE
003347/2014	0003/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO	2ª	62.034,98	0003/2015	NÃO CONFORMIDADE
0418/2011	0032/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU	1ª/AD	10.824,45	0003/2015	APROVADA

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2015


REGINALDO CIFUENTES DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE FUNDOS

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 144/2015

João Pessoa, 10 de Março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar a servidora **Allanna Samarha de Araújo Caldas**, CPF n.º 059.027.264-09, Matrícula n.º **602.450-5** como gestora do Contrato de n.º **00004/2015**, firmado com a **CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI**, no processo administrativo n.º 0005742-0/2015, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 152/2015

João Pessoa, 13 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor **Antonio Américo Falcão de Almeida**, CPF n. 204.183.294-00, Matrícula n. 170.404-4 como gestor do **Contrato de n. 00001/2015**, firmado com a **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS/A**, no processo administrativo n. 0000422-8/2015, que tramita nesta Secretaria.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria n.º 161

João Pessoa, 17 de março de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0007115-5/2015-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **YEBA NGOAMAN MARTINS FAGUNDES**, técnico administrativo, matrícula n.º 176.669-4, com lotação fixada da **GERENCIA OPERACIONAL ACOMPANHAMENTO ORIENTACAO A ESCOLA - GEAGE**, para o **CENTRO ESTADUAL DE ARTES (CEARTE)**, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 211125300

PUBLICADO NO D.O.E PORTARIA Nº 148 EM 17/03/2015
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria n.º 162

João Pessoa, 17 de março de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0002913-6/2015-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE ABDON LUNA ACCIOLY**, professor de educação básica 3, matrícula n.º 179.107-9, com lotação fixada da **EEEFM PAPA PAULO VI**, para a **EEEFM ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA**, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 211111600


LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento
Logística de Educação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 009/2015/SEDH

João Pessoa, 18 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, resolve rescindir o Contrato celebrado pela extinta Fundação de Ação Comunitária - FAC, conforme Parecer Jurídico n.º 321/2015, exarado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, abaixo relacionados.

CONTRATO	EMPRESA
061/2013	I.T. INFORMATION TECHNOLOGY


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria N.º 001/2015

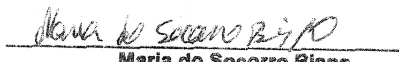
João Pessoa, 11/02/2015.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95.

Resolve,

Art. – 1º Designar **Aurenir Marinho Costa**, Assistente Social, CRESS 5188, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, para exercer as atribuições previstas para a função respeitando o Regimento Interno, NOB 2012 e demais legislação vigentes.

Art. – 3º -. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Maria do Socorro Bispo
Presidente/exercício do CEAS/PB

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 105/2015/DS

João Pessoa, 12 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24 do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar Cesar de Figueiredo Urach, matrícula n.º 1440-1, Rafael Holanda Queiroz, matrícula n.º 1493-1 e José Albino de Paula Neto, matrícula 3800-8 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Credenciamento e Fiscalização das Empresas Fabricantes de Placas e Tarjetas do Estado da Paraíba, credenciadas pelo DETRAN/PB.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 107

João Pessoa, 11 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos dos Pareceres/2015 n.ºs 041, 043,051, 052, 059, 068, 085, 091, 092 e 093, provenientes da Assessoria Jurídica deste Departamento, constantes nos processos abaixo relacionados;

I – **RESOLVE**, suspender o direito de dirigir veículo automotor, computar pontos no prontuário de acordo com a infração cometida, submeter-se a curso de reciclagem aos condutores infratores, por infringência à legislação de trânsito tipificada no Código de Trânsito Brasileiro, art. 165 do CTB, que foi alterada pela Lei n.º 11.705 de 19 de junho de 2008 “Lei Seca”, combinado com os arts. 3º, inciso II, 8º, 10º, 13º, 16º, inciso I, letra “c”, 17º, 18º e 19º da Resolução n.º 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, inciso VII e 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, devendo os referidos condutores entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSO	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO Nº	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
013721/2012-3/DETRAN	Carlos José Bento Damasio	00882783298/PB	198523-6-DETRAN	Art.165 do CTB	12 (doze) meses
003937/2012-1/DETRAN	Ednaldo Ferreira da Silva	01988285365/PB	189029-5-BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
030214/2012-0/DETRAN	Genilson Doria de Lucea	00963068273/PB	205889-2-DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
012346/2012-9/DETRAN	Gilberto Barbosa de Lira	04236271601/PB	193524-1-DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
019660/2012-1/DETRAN	Henrique Leis Ribeiro	04939543099/PB	206554-7-DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
006472/2012-5/DETRAN	José Bezerra de Araújo	01561551117/PB	192917-9-DETRAN	Art.165 do CTB	12 (doze) meses
011314/2012-9/DETRAN	José Fernandes dos Santos	00758434535/PB	212551-9-BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
000741/2012-7/DETRAN	Luciano Lima de Almeida	02408828174/PB	180751-0-DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
013842/2012-0/DETRAN	Romeu Ricardo Menezes de Araújo	03341086667/PB	199412-4-DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
015830/2011-0/DETRAN	Walter Travassos Sarinho	01147544151/PB	160523-2-DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

II – Remeta-se à Comissão Instauradora de Processos Administrativos e Notificações aos Condutores Infratores, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

Portaria n.º 108/2015/DS

João Pessoa, 17 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24 do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a exposição de motivos constante no processo administrativo n.º 00016.002236/2015-0;

Considerando o Termo de Compromisso de Integração Operacional firmado com Instituições visando vistoriar o transporte escolar;

Considerando o que dispõe a Portaria n.º 103/2013/DS;

RESOLVE:

I – Atribuir à Diretoria de Engenharia, a coordenação das atividades desenvolvidas por servidores do DETRAN/PB, relacionadas à vistoria nos veículos de transporte escolares.

II – Revogam-se às disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 060 DE 17 DE MARÇO DE 2015.


O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, o que consta do Ato Governamental de 0869 de 04 de Abril de 2014, que consta da Medida Provisória n.º 233/15 de 30/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao Chefe de Gabinete **IVONALDO ELIAS DE LIMA**, Mat. 3829-6, desta Superintendência sem prejuízo de reserva de iguais poderes para a prática dos seguintes Atos: Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço.

Assinar na sua ausência, ofícios, memorandos e outros documentos.

Ar. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA Nº 009/2015

João Pessoa, 13 de março de 2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

NOMEAR ANA CRISTINA ARAÚJO BATISTA, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CADI-3.**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Receita

GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 0007/2015 – GRI°

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2015.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ MARTINS DA SILVA NETO, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 091.509-2, para exercer suas atividades no Posto Fiscal do Guaju.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.


João Batista Neto
Gerente Regional

3ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 002/2015 – GNR-3

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2015.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1771402014-8 – Campina Grande.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de NFVC Série "D", de numeração 041.551 a 041.700 em nome da firma: INDÚSTRIA DE PNEUS FREEDOM LTDA EPP, Inscrição Estadual nº 16.177.089-4, estabelecido na Rodovia PB 095 KM 15 Zona Rural – Massaranduba – Campina Grande – PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio dos talões de NFVC Série "D", de numeração 041.551 a 041.700, conforme Certidão de Ocorrência Policial de Protocolo nº 0200-G/14-1462.

III – DETERMINAR, a Fiscalização como um todo à apreensão das mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO D.O.E. DE 8/3/2015
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO


Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

5ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 003/2015 – GR-5

Sousa, 05 de março de 2015

O Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e

Considerando a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais- AFTE, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quinta Região, para exercer suas atribuições na unidade fiscal relacionada no Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2015.

Publicada no DOE 08.03.2015.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Anexo I - Portaria 003/2015-GR-5

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - COMANDO FISCAL		
Matrícula	NOME	TAF
147.954-7	LUCIANO PEREIRA BARBOSA	AFTE
167.755-1	RAFAEL ARAÚJO ALMEIDA VIEIRA DE REZENDE	AFTE


Gislaíne Araújo de Medeiros
Gerente

GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO Nº 002/2015.

Tendo em vista o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 9º, combinado com o art. 149, § 1º da Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, estamos encaminhando para publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a relação dos processos administrativos contenciosos distribuídos para julgamento, fixando em 05 (cinco) dias o prazo para arguição de suspeição contra a autoridade julgadora designada, conforme a seguinte relação:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	JULGADOR FISCAL
0203822012-3	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
0155242012-4	SEBASTIÃO BARBOSA DE ARRUDA	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
1461362011-2	HONORATO OLIVEIRA & CIA. LTDA.	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
1472972011-3	HONORATO OLIVEIRA & CIA. LTDA.	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
1207172011-3	POLLYANNA MIRNA DA SILVA ARAÚJO – EPP	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
1665552014-2	ATACADÃO DIST. COM. E INDÚSTRIA	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
1584192014-6	ATACADÃO DIS. COM. E INDÚSTRIA	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
0011082012-6	SINOVAL SATURNINO DE SOUSA	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
1051672011-2	ROGER GÁS LTDA.	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
0716022011-0	V XAVIER & FILHOS LTDA. – ME	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
0071682012-9	GG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
1448672011-3	LOJA DOS PARAFUSOS LTDA.	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
0071302012-1	NUNES & FARIAS LTDA. – ME	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
1312322010-9	Q 2000 IMPORTAÇÕES LTDA.	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
0203552012-6	LENILDO FAUSTINO PEREIRA	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
0130662009-0	IBIFARMA DROGARIA LTDA.	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
1440152011-4	LDC BIOENERGIA S.A.	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
0125772012-0	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
1480932011-1	CALÇADOS DEALER IND. E COMÉRCIO LTDA.	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
1483482011-4	CONFORTOPE ORTOPEdia LTDA.	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
1462402011-1	FRANCISCO DUTRA SOBRINHO	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
1225492011-1	IMPRESSÃO FISCAL LTDA.	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES
0149542012-4	SOBREIRA SANTOS CALÇADOS E ACESS. LTDA.	SIDNEY WATSON F. SILVA
0524592009-3	TRAJANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	SIDNEY WATSON F. SILVA
0304232012-0	MOACIR COELHO DE SOUZA – ME	SIDNEY WATSON F. SILVA
1453642011-8	JACIRA BEZERRA DE BRITO LOPES – EPP	SIDNEY WATSON F. SILVA
0290322012-3	EUDA SIMONE BRITO BARBOSA	SIDNEY WATSON F. SILVA
0304282012-2	SONIA LUCIA MARQUES PINTO EPP	SIDNEY WATSON F. SILVA
0304162012-0	WL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	SIDNEY WATSON F. SILVA
0232962012-8	SÃO MIGUEL COM. PRODUTOS EMBAL. LTDA.	SIDNEY WATSON F. SILVA
0226752012-5	J MOTTA ENGENHARIA LTDA.	SIDNEY WATSON F. SILVA
0401332012-6	CENTER FARMA COM. DE PROD. FARM. LTDA.	SIDNEY WATSON F. SILVA
1563942014-6	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.	SIDNEY WATSON F. SILVA
1529762014-7	BRATEST S.A.	SIDNEY WATSON F. SILVA
1321812013-6	CONSTRUTORA ABC LTDA.	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1246622012-1	RÁPIDO FIGUEIREDO TRANSPORTE LTDA.	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
0378932013-7	ANTONIO OLEGÁRIO SOBRINHO EPP	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
0534662013-3	HILDEBRANDO FRANCISCO ARAÚJO DE MELO ME	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
0232692013-9	TABAJARA LOGÍSTICA LTDA.	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
0101952013-2	PARELHAS TRANSP. ROD. DE CARGAS LTDA.	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1477652012-5	CONQUISTA TRANSPORTES LTDA.	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1529772012-5	JUCÉLIO ROCHA DE LIMA	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
0819512012-1	NILSON SALES PARAIZO	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1382562012-3	FRANSUELDES FERREIRA DA SILVA	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1287202013-6	SEGEINVERCA NORDESTE CONSTRUÇÕES LTDA.	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1655022013-0	EMANULLE BELO DE ATAÍDE	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1520302013-2	M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA.	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1330632013-7	CONSTRUMAIS INC. E OUTROS LTDA. ME	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1270942013-9	COPAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1287452013-6	COPAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1224552013-0	FOSS & CONSULTORES LTDA.	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1380052013-3	JOÃO OLEGÁRIO DE QUEIROZ NETO	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1273582013-0	MASSAI CONSTRUÇÕES E INC. LTDA.	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1264072013-9	SANDRO MACIEL FERNANDES	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
0463262013-0	SAMUEL KUSMINN	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
0712452013-4	TRANS CIOATO TRANSPORTES DE CARGAS – ME	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
0732492013-6	JULIO FERREIRA	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1367662013-5	ALLIANCE F. DI MARE CONSTRUÇÕES SPE LTDA.	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1391932013-1	ALLIANCE F. DI MARE CONSTRUÇÕES SPE LTDA.	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1339052013-9	ANDRADE M. EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1500422013-1	CONSTRUTORA UNIÃO PRÉ-MOL. E SER. LTDA. ME	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1300552013-7	EVERALDO ELIAS DE MACEDO	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1190272013-0	GERALDO ALEXANDRE DA SILVA	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1273572013-6	PROGRESSO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.	ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO
1534002014-2	POSTO EXPRESSÃO COMBUSTÍVEIS E CONV.	PETRÔNIO RODRIGUES LIMA
1685222014-1	CIPRESA EMPREENDIMENTOS LTDA.	PETRÔNIO RODRIGUES LIMA

1263162014-3	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	PETRÔNIO RODRIGUES LIMA
1318702014-3	VALDERI NÓBREGA DE MELO	PETRÔNIO RODRIGUES LIMA
1476802014-3	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PETRÔNIO RODRIGUES LIMA
1543342014-0	JEAN SÉRGIO DA SILVA	PETRÔNIO RODRIGUES LIMA
1223742014-9	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	PETRÔNIO RODRIGUES LIMA
1533562014-0	REFRESCOS GUARARAPES LTDA.	PETRÔNIO RODRIGUES LIMA
1296132014-3	DANIELE CRISTINA DA SILVA MOURA	PETRÔNIO RODRIGUES LIMA
1488022014-0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PETRÔNIO RODRIGUES LIMA
1638982014-3	CAMPLAST COM. DE EMBALAGENS LTDA.	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
1417512014-9	K E K MAGAZINE LTDA.	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
1664402014-3	PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA.	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
0269012014-3	DISMOBRAS IMPOR. E EXPORT. E DISTR	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
0342812014-0	DISMOBRAS IMPOR. E EXPORT. E DISTR	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
0945212014-2	INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
1405122014-1	ELIZABETH CIMENTOS LTDA.	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
1599272014-6	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
1295932014-0	CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
1355422014-0	SONIA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
0277442012-1	THAMIRYS DANTAS NÓBREGA ME	GILVIA DANTAS MACEDO
0531192012-2	ELZANEIDE RODRIGUES DE PONTES	GILVIA DANTAS MACEDO
0650642012-0	LUCIANO ARRUDA CAMPOS	GILVIA DANTAS MACEDO
0524182012-4	IND. E COM. DE CONFECCOES DAMYLLER	GILVIA DANTAS MACEDO
0143262011-8	MINERAIS PALMEIRENSE DO BRASIL LTDA.	GILVIA DANTAS MACEDO
0545882012-6	CHOCOLÂNDIA COMERCIAL DE BALAS LTDA.	GILVIA DANTAS MACEDO
0744722012-4	BETONIT UNIÃO NORDESTE IND. E COM. LTDA.	GILVIA DANTAS MACEDO
0578362012-2	HUMBERTO KOWALESKY - ME	GILVIA DANTAS MACEDO
0640662012-7	INFOCLUB COM. DE INFORMÁTICA LTDA.	GILVIA DANTAS MACEDO
0719652012-2	FARMÁCIA PREÇO BAIXO LTDA.	GILVIA DANTAS MACEDO
0513922012-1	TRANSPORTE RODOVIÁRIO NORDESTINO LTDA.	GILVIA DANTAS MACEDO
1068192008-4	MINERAÇÃO COTO IMP. E EXP.	GILVIA DANTAS MACEDO
0603552012-0	FÁBIO BRITO GOMES	GILVIA DANTAS MACEDO
0708102012-7	KALYNE REGIA LACERDA DE ANDRADE	GILVIA DANTAS MACEDO
0714132012-1	GOMES DE SOUTO E CIA. LTDA.	GILVIA DANTAS MACEDO
0747272012-7	MASTER OPTICAL LTDA. ME	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
0894422012-3	BX COM. DE JOIAS E FOLHADOS LTDA.	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
0829352012-4	LOJAS INSINUANTE LTDA.	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
0432302012-0	TALES SAVIO MACIEL BRAGA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
0816522012-8	MICHELLI DE ALMEIDA OLIVEIRA SILVA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
1393582011-9	EJ COMÉRCIO DE BOVINOS LTDA.	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
0941982012-2	BIOTEC COM. DE MAT. MÉDICO HOSPIT. LTDA.	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
0948772012-0	RR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
0926732012-2	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
1186352012-0	ESPLANADA BRASIL S.A. LOJAS DE DEPART	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
1005312009-4	MAGAZINE LUIZA LTDA.	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
1084852012-2	CASA DOS COLCHÕES LTDA.	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
0778102012-0	METALÚRGICA E NACIONALIZAÇÃO DE PEÇA	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
1285722012-0	VERA LUCIA DINIZ DE ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA
1265052012-4	SANTA CLARA COM. DE FIOS LTDA.	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA

João Pessoa, 13 de março de 2015.



ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00233/2015/CAD

13 de Fevereiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0169422015-0, 0176482015-0, 0176392015-1, 0176452015-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00233/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.107.788-9	JANETE BEZERRA VIEIRA	R MANOEL MEDEIROS GUEDES, Nº 12 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.160.043-3	INFCOLOR INFORMATICA LTDA	R MAXIMIANO FIGUEIREDO, Nº 525 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.722-0	JOSELIA DA SILVA ARAUJO	R SA ANDRADE, Nº 389 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.386-6	DROGATIM DROGARIAS LTDA	AV GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 59 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00234/2015/CAD

18 de Fevereiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0191792015-6;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00234/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.900.639-5	ARTE FINAL & REALCE LTDA	R MARECHAL HERMES DA FONSECA, Nº 118 - CONJ HAB JK	CONTAGEM / MG	SUBST TRIBUT.
16.900.694-8	ELLO PUMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A	CJ URBIS IV, Nº S/N - FERRADAS	TABUNA / BA	SUBST TRIBUT.
16.900.731-6	ANDRADE MONTENEGRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	EST ESTRADA DO COCO, Nº 1200 - ESTRADA DO COCO	LAURO DE FREITAS / BA	SUBST TRIBUT.
16.900.448-1	BRASKEM S/A	AV PORTUARIA, Nº s/n - SUAPE	IPOJUCA / PE	SUBST TRIBUT.
16.900.637-9	INDUSTRIA GRAFICA INFORPRESS LIMITADA-ME	AV ANTONIO DA FONSECA MARTINS, Nº 408 - SAO JOSE	SAO CAETANO DO SUL / SP	SUBST TRIBUT.
16.900.540-2	ONLINE FORMULARIOS E SERVICOS LTDA - EPP	AV MANOEL DA COSTA LIMA, Nº 1710 - JARDIM PIRATININGA	CAMPO GRANDE / MS	SUBST TRIBUT.
16.900.595-0	SUPRIFORMS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R AGUAPEI, Nº 480 - SANTA MARIA	SANTO ANDRE / SP	SUBST TRIBUT.
16.900.624-7	FURLANETTO ARTES GRAFICAS LTDA.	R MIGUEL PATRICIO DE SOUZA, Nº s/n - NOSSA SENHORA DA SALETE	CRICIUMA / SC	SUBST TRIBUT.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00235/2015/CAD

18 de Fevereiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0173432015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00235/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.151.256-9	GERALDO DA SILVA ARAUJO - ME	R VICENTE IELPO, Nº 301 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00237/2015/CAD

19 de Fevereiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0195682015-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00237/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.157.221-9	USE E OUSE COMERCIO LTDA	AV SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 636 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00275/2015/CAD

27 de Fevereiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0228872015-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00275/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.168.384-3	PB YOGURT LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.487-7	PATRICIA HELENA WANDERLEY RIBEIRO COUTINHO	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.637-3	CAMILA XAVIER JERONIMO	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.211.138-0	BRICK PLANEJAMENTO, COMERCIO DE ACESSORIOS PARA TELEFONE LTDA - ME	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.741-1	SORVETERIA BOM JESUS LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.299-3	N & Z COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.167.458-5	SOUTO E DUARTE COMERCIAL LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.241.870-1	EWERTON LUIZ MACIEL DE ASSIS 08761139432	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.525-3	LACSON COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA ME	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.441-6	CRISTINA CALADO DE LIMA BARROS	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.979-3	D & A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.156.938-2	BM OCULOS LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.157.132-8	BRAULIO FIGUEIREDO DE LIMA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.787-9	ANDREA MARIA SEIXAS RODRIGUES DE LEMOS	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.695-9	NOVO STILLO CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA EPP	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.160.154-5	LUIZA CALÇADOS LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.462-5	CT COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.469-3	ELITHER COMERCIO DE MODAS LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.163.939-9	N V MODAS LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Secretarias de Estado de Planejamento,
Orçamento, Gestão e Finanças / da Educação
/ Superintendência de Obras do Plano de
Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 1

João Pessoa, 18 de março de 2015.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.262 de 3 de fevereiro de 2014, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0226/2015, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à EXECUÇÃO DAS OBRAS INDICADAS NA FLS. 17/18, DATADO DE 05 DE MARÇO DE 2015, PROCESSO Nº 0007425-0/2015, QUE TEM POR FINALIDADE ESPECÍFICA: EXPANSÃO DE MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ESCOLAS; CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO; CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS.;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Classificação funcional-programática					Reserva	
					Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5036	1844	0287	4490	51	103	00457	570.806,60
22	101	12	362	5036	1844	0287	4490	51	112	00458	515.000,00
22	101	12	362	5036	1843	0287	4490	51	103	00459	4.591.656,29
22	101	12	361	5036	2326	0287	3390	39	103	00460	8.698.690,70
22	101	12	361	5036	2326	0287	4490	51	103	00461	11.310.309,39
TOTAL											25.686.462,98

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado das Finanças


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 32

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **MARIA APARECIDA CRISPIM DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula n. 98.644-5, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0031907-2/2014.

João Pessoa, 16 de março de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 30

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **MARCIO STEVE DE LIMA**, matrícula n. 179.767-1, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0024961-4/2014.

João Pessoa, 12 de março de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 31

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **JOEL ESPINOLA BARRETO**, matrícula n. 76.066-8, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0007905-3/2014.

João Pessoa, 12 de março de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

Empresa Paraibana de
Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS E AVISOS

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR, convidados a reunirem-se em sessão ordinária a ser realizada no dia 31 de março de

2015, às 10:00h (dez horas), na sede da PBTUR, localizada na Av. Almirante Tamandaré, nº 100, Bairro Tambaú, em João Pessoa, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
Apreciação e aprovação do relatório do Conselho Fiscal referente as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2014;

João Pessoa, 17 de março de 2015.

RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora - Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR HOTÉIS S/A

CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a reunirem-se em sessão ordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2015, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sede da Empresa, localizada na Av. Almirante Tamandaré, nº 100, Bairro Tambaú, em João Pessoa, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Apreciação e aprovação do relatório do Conselho Fiscal referente as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2014;

João Pessoa, 17 de março de 2015.

RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora - Presidente

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentarem justificativa e/ou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, sob pena de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar, no RITO SUMÁRIO**, com bloqueio salarial.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
(Horário: das 14:30 às 17:30 – de Segunda a Sexta-feira)
Telefone (083) 3218-4562

Matrícula	Nome
181.760-4	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 18 de março de 2015

Sóstenis Manacés Santos
Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EDITAL E AVISO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)

CONVOCAÇÃO DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 70ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PBGÁS

Senhores Acionistas,

Ficam os senhores Acionistas convocados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária (AGO) e Assembléia Geral Extraordinária (AGE)**, no dia **16.04.2015**, às **14h30m**, na sede da Companhia, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para, na forma dos arts. 6º, § 2º, III e IX, e 7º do Estatuto Social da Companhia, e do art. 132, I, II e III, da Lei nº 6.404/76, deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

Assembléia Geral Ordinária – AGO:

- 1 - Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício 2014 e sobre a proposta de pagamento de participação nos Lucros aos Diretores e de Participação nos Resultados aos Empregados da Companhia;
- 3 - Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, bem como deliberar sobre a manutenção da sua remuneração.

Assembléia Geral Extraordinária - AGE:

- 1 - Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração indicados pelos Acionistas

Estado da Paraíba e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda;

2 - Deliberar sobre a manutenção da remuneração dos Administradores da Companhia.

João Pessoa, 16 de março de 2015.

MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Administração

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001-87
NIRE 25300002034

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, com Sede Social na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Av. Feliciano Cirne, nº 220 – Bairro de Jaguaribe, inscrita no CNPJ 09.123.654/0001-87, comunica que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, com as alterações da Lei 11.638 de 28/12/2007 e da Medida Provisória 449 de 03/12/2008, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014.

João Pessoa, 18 de março de 2015.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Vice-Presidente do Conselho de Administração